



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.132, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 03/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta, na comunicação eletrônica enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento - CEEE, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 03/2021, a fim de apurar o conteúdo da comunicação eletrônica enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento - CEEE.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA (Oficial Administrativo - matrícula nº 4620), NUBIA ANDERSON FROIS (Atendente Administrativo- matrícula nº 3703), Débora de Cássia Baptista de Almeida (Oficial Administrativo - matrícula nº 5156), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO


EXTRATO DA PORTARIA Nº 14.132

PROCESSO: Nº 03/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial nº 03/2021, a fim de apurar o conteúdo da comunicação eletrônica enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento - CEEE e designação dos servidores Municipais AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA (Oficial Administrativo - matrícula nº 4620), NUBIA ANDERSON FROIS (Atendente Administrativo- matrícula nº 3703), Débora de Cássia Baptista de Almeida (Oficial Administrativo - matrícula nº 5156), para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS).


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DO: SR. EVANDRO AGIZ HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL

PARA: AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA

Cumpre o presente, informá-lo de que foi instituída a Comissão do Processo Administrativo Especial nº 03/2021, a fim de apurar o conteúdo da comunicação eletrônica enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento-CEEE.

Na oportunidade designamos Vossa Senhoria para atuar na Presidência desta Comissão.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

RECEBI EM DATA DE:

____/____/____

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DO: SR. EVANDRO AGIZ HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL

PARA: NUBIA ANDERSON FROIS

Cumpra o presente, informá-lo de que foi instituída a Comissão do Processo Administrativo Especial nº 03/2021, a fim de apurar o conteúdo da comunicação eletrônica enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento-CEEE.

Na oportunidade designamos Vossa Senhoria para atuar na Comissão Processante.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

RECEBI EM DATA DE:

____/____/____

ASSINATURA

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DO: SR. EVANDRO AGIZ HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL

PARA: **Débora de Cássia Baptista de Almeida**

Cumpre o presente, informá-lo de que foi instituída a Comissão do Processo Administrativo Especial nº 03/2021, a fim de apurar o conteúdo da comunicação eletrônica enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento-CEEE.

Na oportunidade designamos Vossa Senhoria para atuar na Comissão Processante.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

RECEBI EM DATA DE:

____/____/____

ASSINATURA